



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Ribeirão Grande, Estado de São Paulo

FONE FAX (0XX15) 3544-1167- F. (0XX15) 3544-1106

e-mail: juridico@camararibeiraogrande.sp.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 03 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Altera a redação do artigo 77 da Resolução n° 02, de 05 de abril de 2016
(Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ribeirão Grande).

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º O artigo 77, da Resolução n° 02, de 05 de abril de 2016, passa a contar com a seguinte redação:

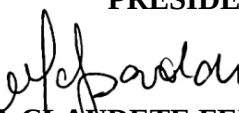
“Art. 77 As sessões ordinárias terão início às dezoito horas, com duração máxima de duas horas, às segundas-feiras.”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com ela conflitantes.

Câmara do Município de Ribeirão Grande, 10 de abril de 2023.


OSÉIAS SAMUEL GOMES
PRESIDENTE


JOÃO LUIZ DE LIMA
VICE-PRESIDENTE


MARIA CLAUDETE FERREIRA SAVOLDI
PRIMEIRA-SECRETÁRIA


MAURÍCIO FIRMINO FERREIRA
SEGUNDO-SECRETÁRIO